DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO DA SERVIDORA SILVANA MARA BRITO PINHEIRO

O PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 26 do Decreto n° 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n° 5565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º Remover SILVANA MARA BRITO PINHEIRO, Médica Generalista, lotado na Unidade Básica de Saúde (UBS) Natal para a Unidade Básica de Saúde (UBS) Harmonia, exercendo as mesmas atividades de Médica Generalista.

Art. 2º Revogadas disposições em contrária, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Canoas, três de maio de dois mil e dezenove.

RODRIGO SCHNITZER

Diretor Presidente